



## AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, torna público que, por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, fica ANULADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO “PRESENCIAL” nº 025/2019, para registro de preços, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas, de interesse desta administração pública, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada nos autos do processo. Cumpre esclarecer que, foram constatadas pela equipe técnico-jurídica desta administração, falhas na publicação do aviso de licitação em jornal de grande circulação, tornando o procedimento viciado. Sendo assim, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 11 de setembro de 2019.



**Jailson Fausto Alves**  
**Prefeito Municipal**